



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

028/2007-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 683, de 30.11.2006, publicada no Boletim Interno de novembro, onde se lê: “ficando, em consequência, dispensada do referido encargo EUGENIA OLIVIA REIS DE SOUZA”, leia-se: ficando, em consequência, dispensada do referido encargo, a pedido, EUGENIA OLIVIA REIS DE SOUZA.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marehiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09.01.07